



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 410/2010

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dá nome a Rua que sai da Travessa da Rua 13 de Maio a Rua Pedro Rodrigues Severiano de José Ferreira Filho adota outras providências.

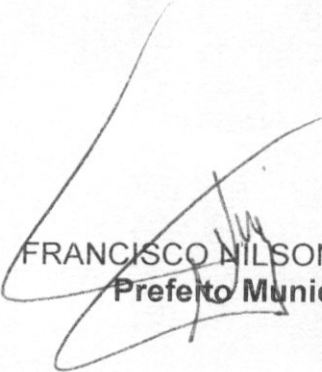
O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30. e Art. 43, III, 122 da Lei Orgânica do Município de Palhano,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ FERREIRA FILHO a Travessa que sai da Rua 13 de Maio a Rua Pedro Rodrigues Severiano.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de Novembro 2010.


FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal